

**CRENCIAMENTO DE ARTISTAS - CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÕES DE CUNHO ARTISTICO-
CULTURAL E/OU PATRIMONIAL EM FORMATO DIGITAL**

FESTIVAL VIRTUAL “EMBALANDO A ARTE NA REDE” - EDITAL FUMBEL Nº 002/2020

1º ADITIVO

SOBRE AS “CONDIÇÕES E REGRAS GERAIS DE INSCRIÇÃO”

No que se refere à EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO/ENVIO DE CERTIDÃO NEGATIVA OU POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DA FAZENDA MUNICIPAL, EM NOME DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS para a realização das INSCRIÇÕES, cujas regras se encontram dispostas no ITEM 4 do Edital 002/2020.

RESSALTA-SE A EXISTÊNCIA DE DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS MENCIONADAS NO ART. 3º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 95.970/2020, RELATIVA À PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VALIDADE DAS CERTIDÕES EXPEDIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

NESSE SENTIDO, INSERE-SE “PARÁGRAFO ÚNICO” NO ITEM 4, QUE TRATA DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO, TANTO DE PESSOA FÍSICA, QUANTO JURÍDICA IN VERBIS:

4.1.2.19 (...)

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão PRORROGADAS PELO PRAZO DE 90 (NOVENTA) DIAS, A VALIDADE das Certidões de Regularidade, Certidões Negativas, Certidões Positivas com Efeito de Negativas, de débitos relativos a Créditos Tributários do Município, que se encontravam válidas na data da PUBLICAÇÃO do Decreto Municipal 95.970/2020, ou seja, a partir do dia 01/04/2020.

Belém/PA, 20 de abril de 2020.

FABIO ATANASIO DE MORAIS

Presidente da Fundação Cultural do Município de Belém – FUMBEL